

Of. 32/19 - CD

Salvador, 17 de outubro de 2019.

Aos

Coordenadores da FEP

Ref.: Calendário de Encerramento das atividades do exercício de 2019.

Prezados Coordenadores,

Em virtude do recesso da FEP, no período de 23/12/2019 a 31/12/2019, e do encerramento das atividades do exercício de 2019, relacionamos a seguir as instruções que deverão ser observadas, e recomendamos especial atenção às datas limites.

1) Novas Propostas de Projetos com a FEP:

- Novas propostas de Projetos iniciadas em dezembro/2019 serão analisadas normalmente, porém, a assinatura de novos Projetos ocorrerá ainda no exercício, desde que entregues na FEP até o dia 17/12/2019. Após esta data os novos Projetos serão assinados a partir do dia 07/01/2020.

2) Pagamento de AP (Autorização de Pagamento):

- As APs de prestação de serviço (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Autorizações de Pagamentos de Diárias – APD, da competência de dezembro deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 13/12/2019. Se recepcionadas após esta data, serão devolvidas. Para as demais APs deverá ser seguido o calendário abaixo:

Aps entregues	Serão pagas
16/12/2019 a 03/01/2020	07/01/2020

- Não será concedido ADIANTAMENTO no mês de dezembro.

3) Emissão de Nota Fiscal/Fatura:

- As solicitações de emissão de Notas Fiscais deverão ser entregues até o dia 13/12/2019. Após esta data, a emissão de notas ocorrerá a partir do dia 02/01/2020.
- A emissão de Notas Fiscais em nome da FEP só poderá ocorrer até dia 17/12/2019.

4) Solicitações de compras:

- As solicitações de compras que envolvam procedimentos licitatórios e de importação deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 29/11/2019. Após esta data, os processos serão iniciados a partir do dia 02/01/2020.
- As demais solicitações de compras deverão ser recepcionadas na FEP até o dia 06/12/2019. Após esta data os processos serão iniciados a partir do dia 02/01/2020.

5) Implementação de Bolsas:

- A documentação para implementação de bolsas de competência Janeiro/2019 deverá ser recepcionada na FEP até dia 13/12/2019. Após esta data as implementações de bolsa só ocorreram para a competência Fevereiro/2020.

6) Contratação de Pessoal - CLT:

- A documentação para contratação de funcionário para o período de 23/12/2019 a 17/01/2020 deverá ser recepcionada na FEP até dia 09/12/2019.

Atenciosamente,



Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral